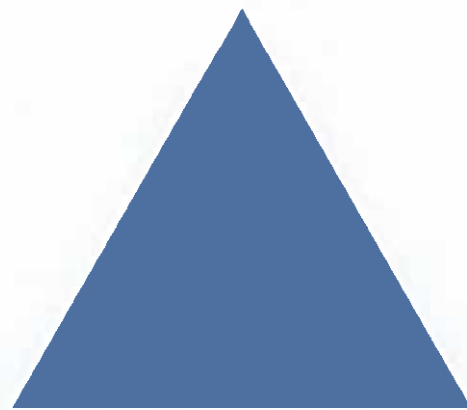


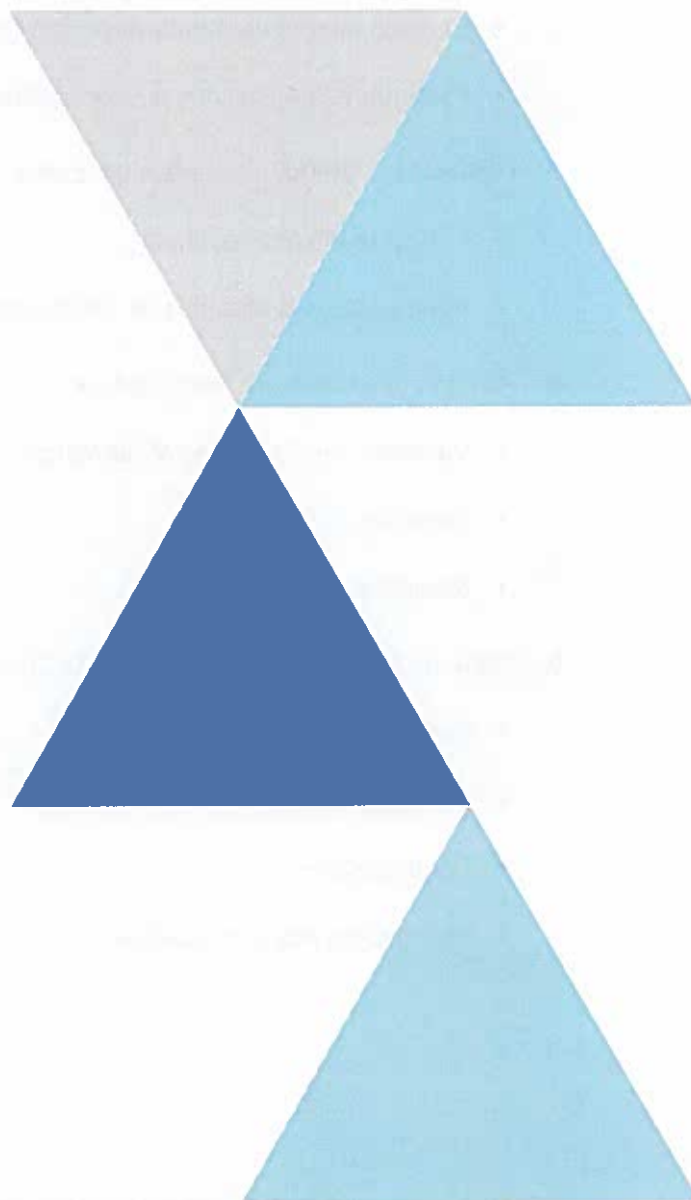
HEALTH WEALTH CAREER



PARECER ATUARIAL

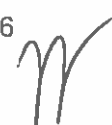
Plano de Contribuição Definida
Real Grandeza Fundação de
Previdência e Assistência Social

08 DE MARÇO DE 2017



Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes	2
• Qualidade da Base Cadastral.....	2
• Participantes Ativos ⁽¹⁾	2
• Participantes Autopatrocinados.....	3
• Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido.....	3
• Participantes Assistidos e Beneficiários	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	5
• Principais Riscos Atuariais	6
• Adequação dos Métodos de Financiamento.....	6
4. Posição das Provisões Matemáticas	8
• Variação nas Provisões Matemáticas.....	10
• Variação do Resultado	11
• Natureza do Resultado.....	11
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2017	12
• Custos.....	12
• Evolução dos Custos.....	13
• Contribuições	13
• Vigência do Plano de Custeio	16



6. Conclusão.....17



CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo principal analisar o plano de contribuição definida da empresa em questão, verificando se ele atende aos requisitos legais e se é adequado para a situação da empresa. Para isso, foram analisados os dados da empresa, o plano de contribuição definida e a legislação aplicável.

Conclui-se que o plano de contribuição definida analisado é adequado para a situação da empresa e atende aos requisitos legais. No entanto, é importante que a empresa mantenha atualizado o plano e que seja realizada uma avaliação periódica do mesmo.

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida, administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social em 31 de dezembro de 2016.

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2016.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS ⁽¹⁾

DESCRIÇÃO	
Número	2 760
Idade Média (anos)	45,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	9,6
Tempo Médio de Contribuição (anos)	9,0
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	14,5
Salário de Contribuição Médio (R\$)	12 831
Folha Anual de Salários de Contribuição (R\$) – (13x)	460 384 154
Salário de Benefício Médio (R\$)	13 330
Folha Anual de Salários de Benefício (R\$) – (13x)	478 270 758

- ⁽¹⁾ Não foram considerados os Participantes com os seguintes status:
- Ativos não contribuintes: 3 participantes com idade média de 38,4 anos;
 - Aguardando benefício (participante falecido): 7 participantes com idade média de 67,8 anos; e
 - Ativo cancelado com direito à reserva: 19 participantes com idade média de 47,1 anos.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	
Número	22
Idade Média (anos)	42,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	12,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,1
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	17,8
Salário de Contribuição Médio (R\$)	7.117
Folha Anual de Salários de Contribuição (R\$) – (13x)	2 035 342
Salário de Benefício Médio (R\$)	7.117
Folha Anual de Salários de Benefício (R\$) – (13x)	2 035 342

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	
Número	25
Idade Média (anos)	43,3

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA	TOTAL
Aposentados			
Número	45	47	92
Idade Média (anos)	64,9	60,7	62,8
Benefício Mensal Médio em R\$	1 816	2 803	2 321
Aposentados Inválidos			
Número	8	4	12
Idade Média (anos)	56,7	59,4	57,6
Benefício Mensal Médio em R\$	1 734	3 496	2 321
Beneficiários			
Número	19	10	29
Idade Média (anos)	54,3	60,2	56,3
Benefício Mensal Médio em R\$	2 841	1.156	2 260
Total			

DESCRIÇÃO	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA	TOTAL
Número	72	61	133
Idade Média (anos)	61,2	60,5	60,9
Benefício Mensal Médio em R\$	2.077	2.579	2.307

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2016. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2016, refletindo o conceito de capacidade.



3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,61% a a
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	3,51% a a
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a a
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a a
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	1,00% a a
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de entrada em aposentadoria ⁽⁵⁾	Experiência Real Grandeza
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁶⁾	Composição Familiar

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes dos Planos.



Informamos que, conservadoramente, será admitido que o participante, ao se desligar do plano, opte pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 10%.

⁽⁵⁾ A hipótese adotada reflete a experiência verificada na Entidade que é de 50% na primeira elegibilidade à aposentadoria (55 anos de idade), 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal (60 anos de idade) e 15% entre essas duas datas.

⁽⁶⁾ Considera-se que 90% dos participantes ativos são casados na data do evento, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 4 anos. Para os aposentados e pensionistas considera-se a composição familiar real informada.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura, na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e a projeção de contribuição de patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez e benefício mínimo.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 01/12/2016, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 3,73% a.a. para 3,51% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras. A alteração de tal hipótese atuarial acarretou na redução de R\$ 354.172,00 (-0,6%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano e também na redução do nível do custo do plano.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,89%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício, entre 4,33% e 6,59%. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 5,61% a.a..

Informamos que, excetuada a alteração da taxa de crescimento real dos salários mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o "Capitalização Financeira Individual" para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Contribuição Definida, exceto os benefícios de Projeção de Saldo por



Invalidez e Morte e Benefício Mínimo, que foram avaliados pelo método "Crédito Unitário Projetado".

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Contribuição Definida.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2016 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social posicionados em 31/12/2016.

	NOME	R\$
2 3 0 0 00 00 00	PATRIMÔNIO SOCIAL	979 260 021,89
2 3 1 0 00 00 00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	957 683 947,16
2 3 1 1 00 00 00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	957 683 947,16
2 3 1 1 01 00 00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	36 116 534,25
2 3 1 1 01 01 00	Contribuição Definida	9 656 358,25
2 3 1 1 01 01 01	Saldo de Conta dos Assistidos	9 656 358,25
2 3 1 1 01 02 00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	26 460 176,00
2 3 1 1 01 02 01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	13 543 814,00
2 3 1 1 01 02 02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	12 916 362,00
2 3 1 1 02 00 00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	923 517 058,47
2 3 1 1 02 01 00	Contribuição Definida	892 707 001,47
2 3 1 1 02 01 01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	387 861 994,82
2 3 1 1 02 01 02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	504 845 006,65
2 3 1 1 02 02 00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	695,00
2 3 1 1 02 02 01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	841,00
2 3 1 1 02 02 02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	146,00
2 3 1 1 02 02 03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2 3 1 1 02 03 00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	30 809 362,00

NOME		R\$
2 3 1 1 02 03 01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	50 959 853,00
2 3 1 1 02 03 02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	20 150 491,00
2 3 1 1 02 03 03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2 3 1 1 03 00 00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	1 949 645,56
2 3 1 1 03 01 00	(-) Serviço Passado	-
2 3 1 1 03 01 01	(-) Patrocinador(es)	-
2 3 1 1 03 01 02	(-) Participantes	-
2 3 1 1 03 02 00	(-) Déficit Equacionado - Total	10 903 604,15
2 3 1 1 03 02 00 1	(-) Déficit Equacionado - anterior a 31/12/2015	10 903 604,15
2 3 1 1 03 02 00 2	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2015	-
2 3 1 1 03 02 00 3	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2016	-
2 3 1 1 03 02 01	(-) Patrocinador(es) - Total	5 458 985,81
2 3 1 1 03 02 01 1	(-) Patrocinador(es) - anterior a 31/12/2015	5 458 985,81
2 3 1 1 03 02 01 2	(-) Patrocinador(es) - 31/12/2015	-
2 3 1 1 03 02 01 3	(-) Patrocinador(es) - 31/12/2016	-
2 3 1 1 03 02 02	(-) Participantes - Total	5 397 472,28
2 3 1 1 03 02 02 1	(-) Participantes - anterior a 31/12/2015	5 397 472,28
2 3 1 1 03 02 02 2	(-) Participantes - 31/12/2015	-
2 3 1 1 03 02 02 3	(-) Participantes - 31/12/2016	-
2 3 1 1 03 02 03	(-) Assistidos - Total	47 146,06
2 3 1 1 03 02 03 1	(-) Assistidos - anterior a 31/12/2015	47 146,06
2 3 1 1 03 02 03 2	(-) Assistidos - 31/12/2015	-
2 3 1 1 03 02 03 3	(-) Assistidos - 31/12/2016	-
2 3 1 1 03 03 00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	(8 953 958,59)
2 3 1 1 03 03 01	(+/-) Patrocinador(es)	(4 483 061,87)
2 3 1 1 03 03 02	(+/-) Participantes	(4 425 728,96)
2 3 1 1 03 03 03	(+/-) Assistidos	(45 167,76)
2 3 1 2 00 00 00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2 3 1 2 01 00 00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2 3 1 2 01 01 00	Superávit Técnico Acumulado	-
2 3 1 2 01 01 01	Reserva de Contingência	-
2 3 1 2 01 01 02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2 3 1 2 01 02 00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2 3 1 2 02 00 00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2 3 2 0 00 00 00	FUNDOS	21 576 074,73

	NOME	R\$
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	18 450 326,71
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	3 125 748,02

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Contribuição Definida vigente em 31 de dezembro de 2016, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Contribuição Definida no exercício de 2016.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à projeção dos saldos em caso de morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Contribuição Definida avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas de contribuição definida do Plano evoluíram com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates e portabilidades) e rentabilidade auferida.

Já em relação à parcela de benefício definido, não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2015, quando



comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

A alteração da hipótese de crescimento real dos salários, mencionada anteriormente, resultou em uma ligeira redução do passivo, quando comparado com o passivo reavaliado com as mesmas hipóteses de 2015.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

No exercício de 2015 o Plano de Contribuição Definida encontrava-se deficitário, no entanto, a situação de equilíbrio se reverteu em um ganho financeiro, em função de a rentabilidade ter sido favorável no exercício de 2016.

NATUREZA DO RESULTADO

O ganho financeiro apresentado em 31/12/2016 tem origem conjuntural e foi apurado a partir da rentabilidade do Plano no exercício de 2016.

O ganho financeiro de R\$ 8.953.958,59 foi utilizado, anteriormente à constituição de Reserva de Contingência, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 3º da Instrução Previc nº 26/2016, para redução dos planos de equacionamento em curso, proporcionalmente às respectivas provisões matemáticas a constituir.

Tal revisão do plano de custeio em relação às contribuições extraordinárias observou a segregação entre o montante atribuível aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, considerando a proporção dos compromissos de cada grupo contabilizados em Provisão Matemática a Constituir.

Os valores devidos e ainda não pagos pelas Patrocinadoras e Participantes deverão ser quitados, independente da amortização da dívida pelos ganhos financeiros.

DESCRIÇÃO	DÉFICIT EQUACIONADO	DÍVIDA EM ATRASO	PROPORÇÃO ⁽¹⁾	GANHO FINANCEIRO UTILIZADO	PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR FINAL
Patrocinadoras	5.458.985,81	821.584,04	50,1%	4.483.061,87	975.923,94
Participantes Ativos	5.397.472,28	819.377,24	49,4%	4.425.728,96	971.743,32
Participantes Assistidos	47.146,06	423,29	0,5%	45.167,76	1.978,30

⁽¹⁾ Proporção considerando o Déficit Equacionado líquido da dívida em atraso.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

CUSTOS

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano de Contribuição, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

O método atuarial Crédito Unitário Projetado, adotado para a apuração da parcela de benefício definido dos compromissos deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2016
<i>Normal</i>		
Aposentadorias – Básico	16,71%	77.711.708
Aposentadorias – Voluntário	0,42%	1.941.690
Benefício Mínimo	0,00%	60
Invalidez	0,32%	1.484.148
Pensão por Morte	0,36%	1.674.885
Total Custo Normal	17,81%	82.812.491
<i>Extraordinário</i>		
Amortização do Déficit	0,00%	26.855
<i>Administrativo</i>	0,88%	4.077.519
Custo Total	18,69%	86.890.010

Esclarecemos que os prazos adotados para amortização da subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015) correspondem a 25 anos, para déficit correspondente aos benefícios concedidos, e 18 anos referente ao déficit correspondente aos benefícios a conceder e são os prazos remanescente daqueles que vinham sendo adotados nas avaliações anteriores (26 anos e 19 anos, respectivamente, contados a partir de 31/12/2015).

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2016. Ressaltamos que durante o ano de 2017, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Em relação à parcela de contribuição definida, não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2017, quando comparados aos projetados para o exercício de 2016 permanecendo em um percentual próximo da folha dos salários de participação.

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilização do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa avaliada, devendo o custo ser crescente quando adotado para populações fechadas.

Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2017, quando comparados aos projetados para o exercício de 2016, ficando em um patamar próximo em termos percentuais da folha dos salários de participação.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Contribuição Definida com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o item 5.2 do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2016
<i>Normal</i>		
Contribuição para Conta Individual	7,59%	35.144.900
Contribuição para Benefício Mínimo	0,00%	60
Contribuição para Saldo Projetado dos benefícios de Invalidez e Morte	0,68%	3.145.231
<i>Extraordinária</i>		

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2016
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015)	0,00%	13.346
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,88%	4.066.214

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (Patrocinador) poderão variar entre:

Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015): R\$ 13.346,00, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

A Contribuição Complementar de 9,60% do valor da Contribuição Básica do Participante será descontada da contribuição da Patrocinadora, representando 0,88% da folha de salário de contribuição. Esta contribuição é destinada ao financiamento das Despesas Administrativas do Plano e foi estimada em R\$ 4.066.214,00, em moeda de 31/12/2016.

Especificamente, para o exercício de 2017, o orçamento da Entidade para o custeio das despesas administrativas é de R\$ 5.319.477,00. Caso seja necessário, a diferença entre as contribuições devidas e o valor orçado será custeada pela rentabilidade auferida pelos recursos do Fundo Administrativo.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 9,15% da folha de salário de participação de Participantes Ativos, ou R\$ 42.369.751,00, em moeda de 31/12/2016, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item 5.1 do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2016
<i>Normal</i>		
Contribuição para Conta Individual – Básicas	9,15%	42.356.405
Contribuição para Conta Individual – Voluntárias	0,42%	1.930.646
<i>Extraordinária</i>		

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2016
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015)	0,00%	13.279

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (Participantes) poderão variar entre:

Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015): R\$ 13.279,00, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

As contribuições totais de Participantes equivalem à taxa média estimada em 9,57% da folha de salário de participação, ou R\$ 44.300.330,00, em moeda de 31/12/2016, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2016
<i>Normal</i>		
Contribuição para Conta Individual – Regular	4,56%	92.648
Contribuição para Conta Individual – Básicas	5,79%	117.755
Contribuição para Conta Individual – Voluntárias	0,54%	11.044
Contribuição para Benefício Mínimo	0,00%	-
Contribuição para Saldo Projetado dos benefícios de Invalidez e Morte	0,68%	13.802
<i>Extraordinária</i>		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015)	0,00%	117
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,56%	11.305

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (Participantes) poderão variar entre:

Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015): R\$ 117,00, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

A Contribuição Complementar de 9,60% do valor da Contribuição Básica do Participante Autopatrocinado será descontada da contribuição que seria feita pela Patrocinadora, representando 0,56% da folha de salário de contribuição de Participantes Autopatrocinados. Esta contribuição é destinada ao financiamento das Despesas Administrativas do Plano.

As contribuições totais de Participantes equivalem à taxa média estimada em 12,13% da folha de salário de participação de Participantes Autopatrocinados, ou R\$ 246.671,00, em moeda de 31/12/2016, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes que estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas sobre o último salário de contribuição do mês anterior à data do término do vínculo empregatício.

Participantes Assistidos (Renda Vitalícia)

Os Participantes Assistidos deverão efetuar as seguintes contribuições:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE BENEFÍCIOS VITALÍCIOS	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2016
<i>Extraordinária</i>		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015)	0,01%	114

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2017.



6

CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Contribuição da Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Jorge João da Silveira Sobrinho – MIBA nº 920

MERCER

Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 11º andar

São Paulo, SP, Brasil

CEP 04583-904

www.mercer.com.br



